



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 016/2018 IFMT/PDL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO **CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE** DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, designado pela Portaria IFMT nº 869 de 19.04.2017 e considerando a Lei 1.1788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 Poderão participar do processo seletivo alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

1.2.1 Estar cursando, **um dos cursos superiores**, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.2.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

1.3 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no IFMT *campus* Primavera do Leste, situado à Rua Dom Aquino 1500, Parque Eldorado, nesta cidade.

1.4 O estagiário obrigar-se à, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de auxílio permanência, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outra diferente das citadas.

1.5 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Área, nível de escolaridade, período e nº de vagas para estagiários no IFMT *campus* Primavera do Leste do IFMT:

ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
Pedagogia/Serviço Social	Departamento de Ensino	Cursando Serviço Social ou Pedagogia	Diurno	02

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio:

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser dinâmico, proativo, que saiba trabalhar em grupo, buscar e compartilhar conhecimento.
02	Habilidade para atendimento ao público, assiduidade e responsabilidade.
03	Realizar atividades afins solicitadas pelos departamentos.
04	Possuir conhecimentos básicos em informática.

3. DO ESTÁGIO

3.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado por mais 03 vezes por igual período, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

3.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

4.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.

4.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**;

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 1.304,00 (Mil trezentos e quatro Reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2018, no PTRES 31549, Fonte 810000, natureza de despesas 339036-07.

5.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2018.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

6.1 Ter sido aprovado no processo seletivo

6.2 Ser estudante regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e, quando da contratação, esteja cursando, no máximo, o antepenúltimo semestre.

7. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na **Coordenação de Gestão de Pessoas ou Gabinete** do IFMT Campus Primavera do Leste, situada à Rua Dom Aquino, 1500, Parque Eldorado, das **7:30 h às 11:30h** e das **13:30 às 17h**, no período de **20 a 22 de junho de 2018**.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

8.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

8.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de **RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO** é obrigatória para candidatos do sexo masculino.

8.1.3 **Atestado de matrícula em um dos cursos determinados.**

8.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

8.1.5 Número de **Agência bancária** e **Conta-corrente** para recebimento da bolsa em nome do candidato.

8.1.6 Cópia Comprovante de Endereço

8.2 Todos os documentos originais devem ser apresentados, juntamente com a cópia, para validação.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

9.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **25 de junho de 2018, às 08:30 min** em mesmo endereço da inscrição.

9.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

9.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

9.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – www.pdl.ifmt.edu.br, à partir de **26 de junho de 2018**.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMT campus Primavera do Leste quando solicitado para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

10.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 05 dias para devolverem o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino.

10.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

11.2 Caberá a Coordenação de Estágio resolver os casos omissos a este edital.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.

11.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 1 ano.

12. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de inscrições	20 a 22 de junho de 2018
Entrevista e/ou prova	25/06/2018
Divulgação do resultado	A partir de 26/06/2018
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	A partir de 26/06/2018
Início das atividades	A partir de 26/06/2018


Dimorvan Alencar Brescancim
Diretor Geral
IFMT Campus Primavera do Leste
Portaria Nº 869, de 19/04/2017

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL: Nº. 016/2018		*Classificação do Candidato: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Classificado nº _____ <input type="checkbox"/> Reprovado *Para Uso do Entrevistador
NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
CIDADE:		
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:		
RG:		CPF:
FORMAÇÃO / CURSO:		SEMESTRE / ANO:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
NOME DO COORDENADOR DO CURSO:		
VAGA PRETENDIDA PARA CONCORRER NO PROCESSO SELETIVO: <input type="checkbox"/> Serviço Social <input type="checkbox"/> Pedagogia		
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA-CORRENTE: _____		
JÁ FOI ESTAGIÁRIO NO IFMT? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO SE SIM, EM QUE CAMPUS? _____		
JÁ ESTAGIOU? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO SE SIM, ONDE? _____		
ESTÁ ESTAGIANDO ATUALMENTE? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO SE SIM, ONDE? _____		
É CONTEMPLADO (A) PELO FIES OU PROUNI? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUAL? _____		

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS ENTREGUES:

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Cópia do RG | <input type="checkbox"/> Cópia do CPF | <input type="checkbox"/> Cópia do título eleitoral (maiores de 18 anos) |
| <input type="checkbox"/> Cópia do certificado de reservista (homens maiores de 18 anos) | | |
| <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de residência | <input type="checkbox"/> Cópia dos dados bancários (conta-corrente) | |
| <input type="checkbox"/> <i>Curriculum vitae</i> | <input type="checkbox"/> Atestado de escolaridade | |

Primavera do Leste - MT, / /

Assinatura do (a) Candidato(a)

Primavera do Leste, 19 de junho de 2018.